

ATO GP Nº 04/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, considerando a participação da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2006 - Copa do Mundo, **FAZ SABER:**

Artigo 1º - O expediente no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos dias 13 e 22 de junho próximo, datas em que ocorrerão os jogos da 1ª fase da competição, se encerrará 2 (duas) horas antes do início dos jogos;

Artigo 2º - As horas não trabalhadas correspondentes serão repostas, cumprindo-se jornada diária de trabalho acrescida de uma hora, no período de 15 a 22 de maio;

Parágrafo único - Nos dias de compensação mencionados neste artigo, o atendimento ao público continuará a ser efetivado no horário das 8 às 17 horas;

Artigo 3º - Os dirigentes das respectivas Unidades deverão adotar as medidas necessárias à adequação da jornada de trabalho de seus servidores.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 10 de maio de 2006.

ROBSON MARINHO
PRESIDENTE